DECRETO 201/15 DE 21 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios, e autorização contida na Lei Municipal n 626/15 DE 21 DE JULHO DE 2015

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 3.420,00(três mil quatrocentos e vinte reais) , para a seguinte dotação orçamentária

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2015

JOAO MARIA ROQUE PREFEITO MUNICIPAL